

DECRETO N.º 43.133, DE 30/11/2022.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE
ESTAGIÁRIA QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a rescindir o contrato de trabalho da estagiária abaixo descrita, a pedido, conforme Processo n.º 29.243/2022.

Nome	Matr.	Secretaria
Dhyana Clara da Mata Salvador	33.946	SEMAD/FORUM

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 30 de novembro de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

